



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 324, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Designar servidores como médicos peritos para atuação em perícia singular e junta oficial em saúde.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 1061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores listados abaixo, como médicos peritos para atuar na realização de perícia singular e junta oficial em saúde na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, por meio de Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal do Ceará até o dia 30 de junho de 2015, nos termos previstos no Decreto nº6833/2009 e manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal.

Servidor (a)	Siape	CPF	CRM
Luizianne Mariano Martins	1672309	660.647.913-49	10637
Adler Gonçalves Costa Barreto	1015244	015.015.903-08	13210
Samyr Pinto Campos	1796898	734.414.813-72	8518

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria